

## 2ª ERRATA

### EDITAL FUMBEL Nº 003/2021

1

Por intermédio desta errata, **ALTERAM-SE AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES EDITALÍCIAS**, no texto do **EDITAL FUMBEL nº 003/2021**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS JUNINOS, A SER SELECIONADOS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL, OFICIAL, ALTERNATIVA, ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO, INTITULADA DE MOSTRA CULTURAL "SÃO JOÃO TEIMOSO"**.

---

#### **INSERE-SE NO ITEM 2**

**2. DAS CATEGORIAS E QUANTITATIVOS DE GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS A SER SELECIONADOS E PREMIADOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL - MOSTRA CULTURAL "SÃO JOÃO TEIMOSO" o seguinte PARÁGRAFO ÚNICO:**

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso os quantitativos de Grupos Artístico-Culturais a ser premiados em cada categoria não alcancem os limites previamente estipulados, **PODERÃO SER REORIENTADOS OS RECURSOS SOBRESSALENTES MEDIANTE OFERTA E DEMANDA, DE FORMA COERENTE, CONFORME O SALDO DISPONÍVEL E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES EXARADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, resguardando-se as demais normas editalícias.

---

#### **ONDE SE LÊ:**

**10. DOS QUANTITATIVOS E VALORES DEFINIDOS PARA OS GRUPOS, CONFORME CADA UMA DAS CATEGORIAS DA MOSTRA CULTURAL.  
(...)**

CATEGORIA	PREMIAÇÃO POR GRUPO	QUANT. (limite)	TOTAL POR SEGMENTO
GRUPOS DE PÁSSAROS JUNINOS E CORDÕES DE BICHOS	R\$ 4.000,00	16	<del>R\$ 64.000,00</del>
GRUPOS DE BOIS-BUMBÁ	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS DE DANÇA E MÚSICA	R\$ 4.000,00	25	<del>R\$ 100.000,00</del>
GRUPOS DE TOADAS	R\$ 4.000,00	10	<del>R\$ 40.000,00</del>
GRUPOS MUSICAIS DE CARIMBÓ	R\$ 4.000,00	12	<del>R\$ 48.000,00</del>
QUADRILHAS JUNINAS	R\$ 4.500,00	44	<del>R\$ 198.000,00</del>
<b>TOTAL</b>			<del>R\$ 490.000,00</del>

**LEIA-SE:**

**10. DOS QUANTITATIVOS E VALORES DEFINIDOS PARA OS GRUPOS, CONFORME CADA UMA DAS CATEGORIAS DA MOSTRA CULTURAL.**

(...)

CATEGORIA	PREMIAÇÃO POR GRUPO	QUANT. (limite)	TOTAL POR SEGMENTO
GRUPOS DE PÁSSAROS JUNINOS E CORDÕES DE BICHOS	R\$ 4.000,00	<b>15</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
GRUPOS DE BOIS-BUMBÁ	R\$ 4.000,00	10	R\$ 40.000,00
GRUPOS PARAFOLCLÓRICOS DE DANÇA E MÚSICA	R\$ 4.000,00	<b>20</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
GRUPOS DE TOADAS	R\$ 4.000,00	<b>14</b>	<b>R\$ 56.000,00</b>
GRUPOS MUSICAIS DE CARIMBÓ	R\$ 4.000,00	<b>16</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>
QUADRILHAS JUNINAS	R\$ 4.500,00	<b>42</b>	<b>R\$ 189.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 489.000,00</b>

Belém/Pa, 27 de julho de 2021.

**MICHEL PINHO SILVA**

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL